DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jaborandi

Ref: DEFERIMENTO DO PEDIDO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2024

Considerando a solicitação formal do Agente de Contratação, Sr. Fernando Henrique Sales, e da Equipe de Apoio acerca da necessidade de readequação da Dispensa de Licitação nº 024/2024, em virtude das cotações apresentadas não atenderem aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, venho, na qualidade de Prefeito Municipal, deferir o pedido e determinar o cancelamento do referido processo.

Após uma análise criteriosa de todas as propostas recebidas, constatou-se que nenhuma delas cumpre as exigências técnicas descritas no Termo de Referência, o que torna inviável a continuidade da dispensa de licitação.

Diante disso, com o objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, determino o cancelamento imediato da referida dispensa.

Solicito ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio que tomem as providências necessárias para a execução desta decisão, incluindo a comunicação formal aos participantes do processo e a devida atualização das informações no portal de compras públicas.

Conto com a compreensão e colaboração de todos os envolvidos para que as ações necessárias sejam realizadas de forma ágil e eficaz.

Atenciosamente,

Jaborandi, 23 de agosto de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos